



**PORTARIA SAd Nº 001/2017**

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, parágrafo único, incisos XXIV e XXVIII, parágrafo único, tudo da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

**RESOLVE**

**DELEGAR** ao Secretário Municipal de Administração as atribuições que lhe competem para resolver questões relativas a: lotação, movimentação e cessão de servidores, concessão de férias e licenças, inclusão e exclusão de verbas a serem lançadas em folha de pagamento, informações sobre margens para a concessão de empréstimos consignados e emissão de certidões e declarações diversas atinentes às situações funcionais dos servidores.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

**Ilha de Itamaracá, 09 de janeiro de 2017.**

**MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000  
e-mail: sec.adm.itamaraca@hotmail.com